



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 004/2026

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, e medianeirenses,** na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 004/2026**, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.”**

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

#### **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

- Inclusão de dotação na aquisição de 1(um) veículo van com a finalidade de cessão futura para a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, com recursos de alienação de ativos;
- Inclusão de dotação para aquisição de terrenos para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Nazaré, com recursos próprios.

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- Inclusão de elementos de despesa na ação Manutenção do Ensino Fundamental, com recursos vinculados;
- Inclusão de elemento de despesa condizente ao recurso da Lei nº 14.640/2023 – Repasse do Governo Federal para o Programa Escola em Tempo Integral com a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral;
- Inclusão de elemento de despesa na ação Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental, com recursos vinculados e de Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Ensino Tempo Integral - máximo de 70% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF;
- Inclusão de elemento de despesa na ação Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, com recursos de Transferências do FUNDEB - Complementação da União – Ensino Tempo Integral - máximo de 30% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF;
- Inclusão de elemento de despesa na aquisição Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil, com recursos PAR - Plano de Ações Articuladas;
- Inclusão de elemento de despesa na ação Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Infantil, com recursos de Transferência do FUNDEB - Complementação da União – Ensino Tempo Integral - mínimo de 70% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF;
- Inclusão de elemento de despesa com recursos da Lei Federal nº. 14.399/2022 intitulada Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, tendo como finalidade fortalecer o setor cultural por meio do apoio continuado a agentes, coletivos e projetos culturais, garantindo descentralização de recursos e democratização do acesso às políticas públicas de cultura.

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Inclusão de elemento de despesa com recursos próprios para complementação na Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Nazaré, através da Portaria GM/MS nº 8.206/2025 Proposta nº 09239.3940001/25-005;



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- Inclusão de elemento de despesa com recursos próprios para complementação na Construção Centro de Atenção Psicossocial – CAPS a ser substituída a unidade existente ao lado da UPA, através da Portaria GM/MS nº 8.222/2025 Proposta nº 09239.3940001/25-006.

### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Inclusão de elementos de despesas para a aquisição de equipamentos, material permanente e na manutenção das atividades da Secretaria, encaminhados no ano de 2026 em virtude de saldos remanescentes após contemplação da destinação dos recursos através de deliberações do Estado;

- Emenda Individual Impositiva – Transferência com Finalidade Definida - 202543130006 - Estruturação e Fortalecimento Gestão SUAS - Custeio, aprovado pelo CMAS para ser executado em custeio na Proteção Social Básica – CRAS, Proteção Social Especial - CREAS e Família Acolhedora e no Órgão Gestor.

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

- Inclusão de elemento de despesa para complementação da Manutenção das atividades de Limpeza Pública, com recursos próprios;

- Emenda Individual Impositiva 202543130002 - Transferência Especial, em investimentos na infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica;

- Termo de Repasse nº 4115804/2023/ITAIPU/CAIXA – Firmado pela União Federal, por intermédio da ITAIPU, no Programa Itaipu Mais Que Energia, com o objetivo de construção do Parque da Pedreira (reencaminhado para inclusão orçamentária no exercício 2026 em razão da tramitação do Processo Licitatório (Processo Administrativo nº 220/2025 Concorrência Eletrônica nº 022/2025), iniciado no exercício de 2025, ter sua conclusão em 2026);

- Inclusão de dotação para a iluminação na construção do Parque da Pedreira, com recursos da fonte da COSIP - Contribuição de Serviço de Iluminação Pública (reencaminhado para inclusão orçamentária no exercício 2026 em razão da tramitação do Processo Licitatório (Processo Administrativo nº 220/2025 Concorrência Eletrônica nº 022/2025), iniciado no exercício de 2025, ter sua conclusão em 2026).

### **Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:**

- Inclusão de dotação para aquisição de 01 (um) equipamento - roçadeira articulada para acoplar em trator, destinada a manutenção e limpeza das estradas rurais e imóveis urbanos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, com recursos de alienação de ativos.

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

- FEE-PR Deliberação nº 001/2025, a ser aplicado em investimentos na aquisição de equipamentos e obras nos ginásios de esportes do Município, conforme aprovação em Ata 002/2025 do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Medianeira;

- Emenda Individual Impositiva 202419680009 - Transferência Especial em investimentos na aquisição de veículo tipo pick-up para utilização da Secretaria (reencaminhado para inclusão orçamentária no exercício 2026 devido ajuste do plano de trabalho).

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 003/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de fevereiro de 2026.



Antonio França Benjamim  
**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 11.089.022,32** (onze milhões, oitenta e nove mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.015 - Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 3501.....R\$ 400.000,00

04.122.0005.1.016 – Aquisição de Imóveis - Diretoria de Administração

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis - FR 3510.....R\$ 897.161,73

#### **06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.027 - Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3151 .....R\$ 4.417,28

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3154 .....R\$ 11.660,22

12.361.0007.2.028 - Manutenção e desenv. das atividades FUNDEB 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3108 .....R\$ 80,36

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 31080 .....R\$ 494.480,39

12.361.0007.2.029 - Manutenção e desenv. das atividades FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 31082 .....R\$ 57.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 31082 .....R\$ 90.021,11

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0008.1.006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3138 .....R\$ 171.394,44

12.365.0008.2.034 - Manutenção e desenv. das atividades do FUNDEB 70% - Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 31080 .....R\$ 329.653,60

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3155 .....R\$ 60.000,00

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - FR 3155.....R\$ 26.492,17

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Atenção Primária em Saúde



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

10.301.0010.1.019 - Construção, Ampliação e Reforma UBS		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303.....	..R\$	550.000,00
07.03 – Atenção Especializada em Saúde		
10.302.0011.1.020 - Construção, Ampliação e Reforma Unidades Especializadas de Saúde		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303.....	..R\$	407.000,00
<b>08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.0036.2.123 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 36801 .....	..R\$	5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 36801.....	..R\$	3.026,04
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 36801 .....	..R\$	93.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32021 .....	..R\$	5.214,09
08.245.0016.6.085 - Manutenção PSE - Alta Complexidade - ECA		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3875 .....	..R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3875 .....	..R\$	14.086,79
08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0017.6.124 – Execução de Deliberações e Convênios para Criança e o Adolescente		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32030 .....	..R\$	1.584,40
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 32042.....	..R\$	20.487,51
08.04 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0017.2.125 - Execução de Deliberações e Convênios para a Pessoa Idosa		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3996 .....	..R\$	765,30
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32012 .....	..R\$	855,84
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 32031.....	..R\$	3.617,21
08.05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0017.2.093 - Manutenção FMDM		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3009 .....	..R\$	228,24
08.244.0017.2.126 - Execução de Deliberações e Convênios para a Mulher		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32014 .....	..R\$	6.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 32014.....	..R\$	3.124,89
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 32014.....	..R\$	9.600,00
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 32027.....	..R\$	619,24
<b>09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana		
15.451.0018.1.026 - Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 36901.....	..R\$	495.000,00
15.451.0018.1.029 – Construção, Ampliação e Melhorias de bens de Domínio Público		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 32016 .....	..R\$	4.250.000,00
15.451.0018.1.030 - Construção, Ampliação e Revitalização da Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3507.....	..R\$	760.466,08
15.452.0018.2.101 - Manutenção das atividades de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 3511 .....	..R\$	1.106.985,39



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### 10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.025 - Aquisição Equipamentos e Material Perm. - Div. de Agricult. e Infraestrutura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501.....R\$ 50.000,00

### 12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.1.013 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de Esportes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32050 .....R\$ 8.000,00

27.812.0023.1.017 - Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Esportivas

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 32050.....R\$ 592.000,00

27.812.0023.1.018 – Aquisição de Veículos - Secret. de Esportes e Lazer

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32024 .....R\$ 150.000,00

**TOTAL.....R\$ 11.089.022,32**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3009 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM.....	R\$ 228,24
Fonte nº - 3108 – VAAF - FUNDEB 70%.....	R\$ 80,36
Fonte nº - 3138 – PAR - Plano de Ações Articuladas - Mob. Creche Itaipu ....	R\$ 171.394,44
Fonte nº - 3151 – Aux. Financ. - Outorga Créd. Trib. ICMS - Rec. Educação. ....	R\$ 4.417,28
Fonte nº - 3154 – FNDE - Progr. Escola Tempo Integral .....	R\$ 11.660,22
Fonte nº - 3155 – Lei 14399/2022 - Polít. Nac. Lei Aldir Blanc - Cultura.....	R\$ 86.492,17
Fonte nº - 3303 – Saúde/ Percentual Próprio .....	R\$ 957.000,00
Fonte nº - 3501 – Alienação de ativos .....	R\$ 450.000,00
Fonte nº - 3507 – COSIP - Contribuição Iluminação Pública .....	R\$ 760.466,08
Fonte nº - 3510 – Taxas - Exerc. de Poder Público .....	R\$ 897.161,73
Fonte nº - 3511 – Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$ 1.106.985,39
Fonte nº - 3875 – Ações Estratégicas do PETI.....	R\$ 24.086,79
Fonte nº - 3996 – FIPAR-PR - Del. 015/22 - Inc. Finan. Atend. Idosos.....	R\$ 765,30
Fonte nº - 31080 – Transf. do FUNDEB - Compl. da União-ETI - mín. 70%.....	R\$ 824.133,99
Fonte nº - 31082 – Transf. do FUNDEB - Compl. da União-ETI - max. 30%.....	R\$ 147.021,11
Fonte nº - 32012 – FIPAR-PR - Del. 019/23 - Centro-Dia Popul. Idosos.....	R\$ 855,84
Fonte nº - 32014 – FEDIM-PR - Delib. 008/23 - Apoio Política da Mulher.....	R\$ 18.724,89
Fonte nº - 32016 – ITAIPU-Inst. Rep. 4115804/23-Progr Mais Q Energia .....	R\$ 4.250.000,00
Fonte nº - 32021 – Em. Ind. Imp.-Tr. Fin. Def.-202445000005-Port. 94/24.....	R\$ 5.214,09
Fonte nº - 32024 – Em. Ind. Imp.-Transf. Esp. - 202419680009 - Veículo.....	R\$ 150.000,00
Fonte nº - 32027 – CEDM-PR-Del. 04/24-Fort. Rede Prot. e Enf. Viol. Mulh.....	R\$ 619,24
Fonte nº - 32030 – FIA-PR - Delib. 013 e 51/24 - Inc. a MSE - LA e PSC - Inv.....	R\$ 1.584,40
Fonte nº - 32031 – FIPAR-PR - Delib. 034/24 - Paraná Viaja Mais 60 Fase II.....	R\$ 3.617,21
Fonte nº - 32042 – FIA-PR-Delib. 013/25-Inc. Finan. Gar. Direitos Crianç/Adol...R\$	20.487,51
Fonte nº - 32050 – FEE-PR - Delib. 001/25 - Programa Esporte Que Queremos...R\$	600.000,00
Fonte nº - 36801 – Em. Ind. Imp.-Tr. Fin. Def.-202543130006 - Gestão SUAS.....	R\$ 101.026,04
Fonte nº - 36901 – Em. Ind. Imp. - Transf. Esp. - 202543130002 - Pav. Urbana.....	R\$ 495.000,00

**TOTAL.....R\$ 11.089.022,32**



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de fevereiro de 2026.



Antonio França Benjamin  
**Prefeito**